

## **EDITAL DE LEILÃO BF5DETRO04-19**

**O DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS, através de seu Presidente e do CONTRATO 005/2019 com a empresa BEIJA FLOR COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME tendo como Leiloeiro Público Oficial Ward de Souza Gusmão Junior, matrícula JUCERJA nº 176, nos termos do artigo 328, da Lei no 9.503/97, da Lei Federal 13.160/15, bem como Resolução do CONTRAN nº 623/16 e da portaria 1.267/16 e suas adequações na portaria 1.429/18, TORNA PÚBLICO o presente Edital de Leilão, e FAZ SABER a todos os proprietários, agentes financeiros, arrendatários, entidades credoras ou aquelas que tenham se sub-rogado nos direitos de propriedade, que devem proceder à retirada dos veículos abaixo relacionados no prazo de 15 (quinze) dias, mediante a quitação dos débitos a eles vinculados, classificados como conservados e não retirados no prazo supracitado, serão, nos termos do art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro, por estarem a mais de 60 (sessenta) dias corridos na permanência do depósito público, levados a alienação em leilão público, no dia 29 de novembro de 2019, às 11:00 horas, nas modalidades: presencial e online. Ressaltamos que as quantias auferidas com a alienação do veículo serão destinadas ao pagamento das despesas com a realização do leilão, despesas de reboque, diárias (de estadia), débitos tributários, multas e outros encargos, na forma da Resolução nº 623/16, sendo o saldo restante do produto arrecadado, se houver, depositado em conta específica do órgão responsável pela realização do leilão, onde ficará à disposição do antigo proprietário para levantamento do valor no prazo de cinco anos.**

### **1. DATA, LOCAL**

- 1.1 O leilão presencial será conduzido pelo leiloeiro público oficial Ward de Souza Gusmão Junior, matrícula nº 176 – JUCERJA, e será realizado no **auditório do Hotel Mont blanc, localizado na Rua Passos da Pátria, 105, Bairro 25 de Agosto, Duque de Caxias-RJ.**
- 1.2 O leilão também ocorrerá, simultaneamente, de forma online, no dia 29 de novembro de 2019 às 11:00 através do site [www.brbid.com](http://www.brbid.com), onde os lotes estarão disponíveis para lances antecipados.

### **2. OBJETO DO LEILÃO**

21. O presente leilão visa a arrematação de lotes de veículos conservados e sucatas inservíveis (automóveis e motocicletas), retidos e/ou removidos, não reclamados por seus proprietários no prazo legal, oriundos dos pátios terceirizados de veículos apreendidos do DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS (DETRO), para o maior lance ofertado;
22. Os veículos serão entregues aos arrematantes livres e desembaraçados de quaisquer ônus, os débitos de **IPVA (e mora), seguro DPVAT, taxas de DAD e licenciamento Anual, correspondentes ao ano em curso (2019) e os seguintes quando houver e DUDAS necessários para transferência de propriedade, alteração de dados ou características, emplacamento do veículo, troca de categoria ou outros (quando houver a necessidade, em casos de encargos de veículos com restrição de pequena e média monta, sendo necessário o Certificado de Segurança Veicular (CSV) que tiverem o fato gerador posterior à data do leilão, ficando o arrematante responsável pelo registro perante o órgão executivo de trânsito, vistorias e demais procedimentos para transferência do veículo;**
23. Ficam cientes os interessados que os **veículos levados a leilão com restrição judicial** que a baixa da referida restrição e regularização do veículo perante ao DETRAN/RJ não dependerá do DETRO/RJ, do leiloeiro ou da empresa **BEIJA FLOR COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME**, tendo o arrematante que aguardar a baixa da restrição judicial por tempo indeterminado, junto aos Tribunais para prosseguir com a transferência de propriedade.
24. Após a realização do leilão e confirmação de pagamento do lote, o Leiloeiro emitirá a nota de arrematação e auto de arrematação em nome do arrematante. O DETRO/RJ providenciará a emissão de ofício aos Tribunais e respectivas Varas informando da realização do leilão e solicitando a baixa da(s) restrição (ões), quando do recebimento das prestações de contas após 30 (trinta) dias úteis, de acordo com o prazo estabelecido na portaria 1.267/16 e suas adequações na portaria 1.429/18, para que o arrematante prossiga com a regularização do veículos.
25. Os lotes a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme descrito abaixo:
  - 2.5.1. Lote: número de lote de cada veículo;

- 2.5.2. Marca e modelo: nome do fabricante e modelo fabricado;
- 2.5.3. Ano de Fabricação: o ano que consta do registro do veículo;
- 2.5.4. Avaliação: valor da avaliação, que constitui o lance mínimo inicial;
- 2.5.5. Cor: cor predominante, conforme registro do veículo;
- 2.5.6. Localização: local onde os veículos estão depositados e poderão ser visitados;
- 2.5.7. Motor: número do motor de cada veículo;
- 2.5.8. Condição: veículo com direito à circulação/conservado;
26. As descrições dos lotes estarão disponíveis no ANEXO I deste edital e no site [www.brbrid.com](http://www.brbrid.com);
27. Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao leiloeiro, a plataforma de leilões online e à comitente vendedora a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados. Pressupõe-se, no oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação;
28. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos, sendo eles, os custos necessários ao ressarcimento com o procedimento licitatório e os existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com o artigo 328 do CTB e Resolução 623/16, e outras Leis, Resoluções e Normas correlatas.
29. As sucatas inservíveis somente poderão ser arrematadas por pessoas jurídicas devidamente homologadas no DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS, do segmento de siderurgia e reciclagem, que comprovem capacidade técnica para promover a retirada, descontaminação e esmagamento total, prensagem ou compactação na sua integralidade estrutural e a destinação final conforme dispõe o § 3º, do art. 16 da Resolução CONTRAN nº 623/2016.

### **3. DA VISITAÇÃO**

- 3.1. A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados dar-se-á 27/11/2019 e 28/11/2019, no horário das 9h às 17h, para todos os pátios relacionados;
- 3.1.1. É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças, etc.;
- 3.2. A visitação poderá ser feita nos seguintes pátios:
- RJ 130, n 4.500 - Duas Pedras – NOVA FRIBURGO**
- 3.3. As fotos e descrições dos bens a serem leiloados também estarão disponíveis na plataforma de leilão online [www.brbrid.com](http://www.brbrid.com). As fotos são ilustrativas, cabendo ao arrematante a visitação do bem.
- 3.4. Será feito registro de identificação entrada de cada visitante, o arremate que não fizer a visita e não estiver registrado no livro de visitantes perderá o direito de questionar qualquer divergência no lote.

### **4. DA PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO**

- 4.1. Poderão oferecer lances nos lotes de veículos conservados, Pessoas Físicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF), e Pessoas Jurídicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas(CNPJ);
- 4.2. Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:
- 4.2.1. Os licitantes, adjudicatários e contratantes, penalizados com as sanções de suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal, cujos efeitos ainda vigorem;
- 4.2.2. As pessoas arroladas no art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.
- 4.2.3. Menores de Idade.
- 4.3. O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma eletrônica;
- 4.3.1. O cadastro deverá ser realizado com ao menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao início do leilão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação;
- 4.3.2. Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no endereço [www.brbrid.com](http://www.brbrid.com);
- 4.4. Os documentos exigidos para consolidar o credenciamento e a posterior arrematação dos VEÍCULOS CONSERVADOS são:

- 4.4.1. Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (original);
- 4.4.2. Documento de identidade com foto (original);
- 4.4.3. Comprovante de endereço;
- 4.4.4. Para pessoas jurídicas, o registro comercial, estatuto, contrato social, ato constitutivo, ata de fundação e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante.
- 4.4.1. Os representantes legais deverão apresentar instrumento procuratório, com firma reconhecida em cartório, contendo poderes específicos para formular lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor preços, além de outros atos pertinentes ao certame.
- 4.5. Os documentos exigidos para consolidar o credenciamento e a posterior arrematação das SUCATAS INSERVÍVEIS são:
  - 4.5.1. Comprovação de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, constando as atividades relativas ao tratamento adequado do objeto do leilão de sucatas inservíveis;
  - 4.5.2. Registro Comercial, Estatuto, Contrato Social, Ato Constitutivo, Ata de Fundação e demais documentos, na forma da Lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante.

## **5 IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS**

- 5.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública;
  - 5.1.1. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) vias, no DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS, na sede do próprio órgão, localizada na Rua Uruguaiana, Centro, Rio de Janeiro/RJ, contendo no envelope: ao DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS - IMPUGNAÇÃO DE LEILÃO Nº BF5DETRO04-2019;
- 5.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS até 02 (dois) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, protocolado no endereço supracitado;
- 5.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no edital;
- 5.4. As respostas aos esclarecimentos prestadas pelo Departamento de Transportes Rodoviários serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

## **6 DOS LANCES**

- 6.1. Os lances poderão ser ofertados de maneira:
  - 6.1.1. Eletrônica;
    - 6.1.1.1. A partir da publicação do leilão e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;
    - 6.1.1.2. Durante a sessão pública, também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real;
    - 6.1.1.3. Se o participante não estiver logado no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado;
  - 6.1.2. Presencial;
    - 6.1.2.1. O participante deverá mostrar interesse ao leiloeiro e declarar o valor do seu lance.
    - 6.1.2.2. Os lotes que não atingirem o valor mínimo de sua avaliação inicial poderão ser reavaliados pelo leiloeiro e novamente ofertados aos interessados presentes.
    - 6.1.2.3. O leiloeiro poderá reclassificar a avaliação dos lotes caso não atinja o valor mínimo de avaliação inicial, nos termos estabelecidos no parágrafo único do art. 15 da Resolução CONTRAN nº623/2016.

## **7 DA SESSÃO PÚBLICA**

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública presencial e simultaneamente, no sistema eletrônico, em auditório virtual, na data, horário e local indicados neste Edital;
- 7.2. O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no edital, ou o maior lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública;
- 7.3. Iniciada a etapa competitiva, os participantes online deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro;

- 7.4. Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet;
- 7.5. Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado;
- 7.6. Os lotes serão encerrados a critério do leiloeiro;
- 7.7. Os participantes no ambiente físico ou no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições, dentro do possível;
- 7.8. Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666/93.
- 7.9. A critério do leiloeiro, poderão ser aceitos lances condicionais, ou seja, lances de valor inferior ao mínimo estabelecido para venda pela empresa vendedora. Estes lances estarão identificados na cor vermelha e ficarão sujeitos a posterior aprovação da empresa vendedora. Os lances condicionais serão válidos pelo prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a data do leilão

## **8 DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

- 8.1. Para julgamento e classificação dos lances, será adotado o critério do MAIOR LANCE, observadas as especificações e parâmetros definidos neste edital;
- 8.2. Os lances serão ofertados de maneira verbal e eletrônica, a partir do preço mínimo estabelecido pela Administração para a aquisição de cada lote deste leilão indicado no ANEXO I;
- 8.3. Será declarado vencedor o licitante que oferecer o maior lance;
- 8.4. Não caberá retratação ou desistência de lances após o registro pelo Leiloeiro Público, sujeitando o licitante às sanções administrativas previstas neste edital;
- 8.5. O Leiloeiro poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo para lances, bem como o valor ou percentual mínimo para o aumento dos lances, mediante prévia comunicação aos licitantes e expressa menção na ata da sessão;
- 8.6. O Leiloeiro poderá negociar diretamente com o licitante que apresentar o lance com maior preço para torná-la mais vantajosa à Administração, devendo a negociação se dar em público e formalizada em ata;
- 8.7. A desistência em apresentar lance verbal ou eletrônico, quando convocado pelo Leiloeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais ou eletrônicos e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;
- 8.8. Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao valor, caberá ao Leiloeiro decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade, vedada a aceitação de propostas, cujo preço seja inferior ao mínimo estabelecido no ANEXO I, salvo por aprovação do Departamento de Transportes Rodoviários;
- 8.9. Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, com a identificação do arrematante e com o registro de todas as ocorrências relevantes e, ao final, será assinada pelo Leiloeiro Público e demais membros do Departamento de Transportes Rodoviários, bem como pelos licitantes presentes. A recusa da licitante em assinar a ata, bem como a existência de participante ausente naquele momento será circunstanciada em ata;

## **9 DOS RECURSOS**

- 9.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, desde que investidos de poderes específicos para tal. Os licitantes poderão interpor recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra razões por igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;
- 9.1.1. A falta de manifestação imediata e motivada importará a decadência do direito de recorrer e adjudicação do objeto da licitação ao vencedor;
- 9.1.2. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
- 9.2. Os recursos e as contra razões interpostos pelos licitantes deverão ser entregues no DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS;
- 9.2.1. Caso não haja interposição de recurso, o objeto deste leilão será desde logo adjudicado;
- 9.2.2. Os recursos e as contra razões serão dirigidos ao DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS, que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, decidirá de forma fundamentada;

9.2.3. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, o DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS adjudicará o objeto e homologará a licitação.

## **10 DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

10.1. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório;

10.2. A adjudicação dos objetos leiloados será realizada pelo Leiloeiro Oficial.

## **11 DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE**

11.1. A retirada dos veículos arrematados deverá ocorrer no prazo assinalado, sob pena de cancelar o arremate, sem direito à indenização, a partir do prazo definido;

11.2. Assumir os serviços de transferência, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro, etc.);

11.3. Responsabilizar-se por quais quer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada do respectivo lote, estando o leiloeiro, a plataforma de leilões online e a comitente vendedora isentos de quaisquer responsabilidades civil e/ou criminal, bem como, de outros ônus decorrentes;

11.4. Transferir o veículo adquirido para o seu nome, dentro do prazo estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contados a partir do recebimento da documentação apta à transferência;

11.5. Assumir todos os encargos relativos à transferência, seguro obrigatório, licenciamento do exercício em curso e outros tributos;

11.6. Observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloado, sendo que sua retirada pressupõe tal condição.

## **12 DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO**

12.1. Receber dos arrematantes os pagamentos referentes aos lotes arrematados;

12.2. Fornecer ao arrematante a nota de arremate ou documento equivalente.

## **13 DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO (COMITENTE)**

13.1. O Departamento de transportes rodoviários, através da concessionária **BEIJA FLOR COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME** poderá cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes, durante ou após a realização do leilão e antes de sua retirada, caso notadamente surja a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

## **14 DO PAGAMENTO**

14.1. O pagamento deverá ocorrer integralmente, via boleto bancário, tanto para as arrematações ocorridas presencialmente quanto para as de forma eletrônica;

**14.2.** O valor do arremate será acrescido da comissão do leiloeiro fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, **além da taxa administrativa no valor de R\$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais)** e taxa de emissão de boleto.

14.3. O Leiloeiro Oficial prestará contas à Comissão de Prestação de Contas do Leilão dos valores arrecadados.

## **15 DA RETIRADA**

15.1. **A retirada dos lotes** será feita no pátio **RJ 130, n 4.500 - Duas Pedras – NOVA FRIBURGO**, nos dias e locais indicados no site [www.brbid.com](http://www.brbid.com).

15.2. Ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias úteis após a realização do leilão, o veículo (lote) não retirado será considerado abandonado, restando no perdimento do bem, podendo ser objeto de outro leilão e o arrematante não fará jus ao recebimento do valor de arrematação;

15.3. Todos os lotes deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante;

15.4. Em caso de restrição judicial posterior a entrega do veículo, o DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS exime-se de qualquer responsabilidade ou devolução de valor de arrematação.

15.5. No Ato da retirada do (s) lote (s) Agendado (s) o arrematante **Pessoa Física** deverá apresentar original e xerox, para cada lote arrematado, conforme abaixo:

- RG;
- CPF;
- Comprovante de residência (ou declaração de residência disponível no website do Detran/RJ, preenchida, assinada e datada pelo próprio arrematante.
- Comprovante de pagamento da arrematação.

15.5.1 Em caso de representante for Advogado, deverá apresentar os seguintes documentos; cópia autenticada da procuração particular com firma reconhecida por autenticidade, original e cópia do documento de identidade.

- CPF e comprovante de residência do procurador, cópia do documento de identidade, CPF e comprovante de residência do outorgante, cópia da certidão de casamento, no caso de cônjuge, original e cópia da identidade expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), no caso de advogado.
- Quando a representação ocorrer por meio de procurador, cópia autenticada da procuração por instrumento particular com firma reconhecida em cartório, por autenticidade, devendo conter a especificação de que o outorgado possui autonomia para responder pelo veículo perante o DETRO, com informações do veículo (placa e chassi ou placa e renavam), original e cópia do documento de identidade e do CPF do procurador.

15.5.2 No ato da retirada do (s) lote (s) agendado (s) o arrematante Pessoa Jurídica deverá apresentar original e xerox, para cada lote arrematado, conforme abaixo.

- Extrato do CNPJ.
- Contrato Social (ou ato constitutivo equivalente).
- Comprovante de pagamento da arrematação.
- Procuração com poderes específicos na qual conste a firma do representante legal da pessoa jurídica reconhecida em cartório, por autenticidade.

15.6 Em caso de CANCELAMENTO DE ARREMATAÇÃO, o arrematante deve seguir o seguinte procedimento;

- Abertura de ficha de solicitação de cancelamento da arrematação e reembolso junto a empresa vendedora, informando o motivo, para análise e deferimento ou não do pedido.
- Realização de vistoria com perito indicado pela vendedora, para verificação dos serviços executados.
- Apresentação de notas fiscais de peças e/ou serviços executados no veículo.

## 16 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 A falta de pagamento do valor da arrematação ou o descumprimento das demais obrigações previstas neste edital sujeita o licitante, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades:

16.1.1. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 2 (dois)anos;

16.1.2. Multa administrativa correspondente a **20% (vinte por cento)** sobre o valor da arrematação, aplicável também na hipótese de apresentação de cheque sem fundos ou, ainda, caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, podendo ser duplicada no caso de reincidência.

## 17 DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. O DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS não reconhecerá reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar o produto adquirido no presente leilão;

17.2. Caberá ao DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS responder, antes da realização da sessão, às impugnações interpostas pelos potenciais licitantes, com encaminhamento de cópia da resposta para todos os interessados;

17.3. É facultada ao Leiloeiro e à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive para verificar a compatibilidade das especificações do objeto ofertado diante dos requisitos previstos neste edital e seu anexo, vedada a inclusão

posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente do lance;

17.4. A Administração poderá, a qualquer momento, revogar esta licitação por razões de interesse público decorrentes de fatos supervenientes devidamente comprovados, ou anular o certame se constatado vício no seu processamento;

17.5. Ocorrendo a revogação ou anulação do certame, a decisão será publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro;

17.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento;

17.7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Leiloeiro Público com auxílio dos membros do Departamento de Transportes Rodoviários;

17.8. O DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS e os licitantes do certame elegem o foro do Município do Rio de Janeiro para dirimir qualquer questão controversa relacionada com o presente edital;

17.9. Todos os veículos apregoados encontram-se sem chaves e sem bateria.

17.10. Os veículos classificados “sem motor” terão o mesmo retirado por completo com todos seus periféricos.

17.11. Para os veículos com “Kit-Gás” instalado que não possuam em seu registro junto ao DETRAN o “GNV (gás natural veicular)” Como combustível, o custo para a regularização ficará por conta do arrematante, não podendo o mesmo alegar para qualquer fim o desconhecimento desta informação.

17.12. Para os veículos que possuem em seu registro “GNV (gás natural veicular)”, é de responsabilidade do arrematante examinar se os componentes denominados kit-gás estão instalados no veículo. A informação constante no campo “combustível refere-se exclusivamente ao registro do veículo junto ao órgão de trânsito e não à existência ou não de qualquer acessório, sendo de responsabilidade do arrematante os custos para regularização.

17.13. Para veículos com Câmbio instalado que não possuam cadastro junto ao DETRAN, Câmbio com numeração sem visualização física e Câmbio com ausência de numeração, o custo para regularização ficará por conta do arrematante, não podendo o mesmo alegar para qualquer fim o desconhecimento desta informação.

17.14. O (a) arrematante que declarar para todos os fins e efeitos, que no dia aberto para visitaç o, examinou o bem arrematado, tendo pleno conhecimento de que o referido ve culo   usado, n o foi revisado ou recondicionado e n o est a em per odo de garantia do fabricante, considerando por tanto, esta aquisi o no estado e conserva o em que se encontra, sem garantia, n o respondendo o Comitente Vendedor por sinistros e consertos que o ve culo possa ter sofrido anteriormente, n o respondendo, inclusive, quanto a motor e c mbio que porventura n o sejam originais de f brica, ou ainda altera es de caracter sticas do ve culo ficando as despesas com a substitui o ou remarca o quando for o caso, assim, como a regulariza o junto ao  rg os competentes por sua conta e risco. Declara tamb m, estar ciente que o Comitente Vendedor n o se enquadra na condi o de fornecedor, intermedi rio ou comerciante e que o Leiloeiro atua como mero mandat rio, ficando assim, eximidos de eventuais responsabilidades por v cios ou defeitos ocultos que possam existir no bem alienado como tamb m por indeniza es, trocas, consertos e compensa es financeiras, em qualquer hip tese ou natureza.

17.15. O DETRO/RJ, Leiloeiro e a empresa **BEIJA FLOR COMERCIO E SERVI O LTDA-ME** n o acolher o quaisquer reclama es de terceiros com quem os (as) arrematantes venham a negociar os lotes arrematados.

17.16. O Departamento de Transportes Rodovi rios tem o prazo de 30 dias ap s a emiss o da nota de arremata o para inserir todos os dados no sistema do DETRAN/RJ para fins de regulariza o dos ve culos leiloados, exceto ve culos de outra Base Estadual e ve culos de Primeira Licen a que ser o feitos de forma processual no DETRAN RJ.

17.17. Acompanha este edital o seguinte anexo:

ANEXO 1

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA	MODELO	COR	PATIO	ANO	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO
1	LOY8536	9C6KE091070 027636	YAMAHA A	YBR 125E	PRETA	RJ 130, n 4.500 - Duas Pedras	2006/2007	E381E- 042598	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 502,27
2	KQC7070	9BGSC08WSS C677567	GM	CORSA WIND	CINZA	RJ 130, n 4.500 - Duas Pedras	1995/1995	B10NZ3108 8130	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.504,14
3	LAY8236/ RJ	9BG124ARTS C900383	GM	S10	PRETA	RJ 130, n 4.500 - Duas Pedras	1995/1996	B22NZ3101 0019P	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 2.052,19
4	KZS5859/R J	9C6KE042050 043084	YAMAHA A	YBR 125ED	PRETA	RJ 130, n 4.500 - Duas Pedras	2005/2005	E337E- 102272	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 423,52
6	LCQ4096	9BWZZZ373X T041410	VW	GOL 16V	BRANCA	RJ 130, n 4.500 - Duas Pedras	1999/1999	AFR156087	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.758,02
7	KUI9830	9BGJD69RRR B024459	GM	MONZA CLUB	VERMEL HA	RJ 130, n 4.500 - Duas Pedras	1994/1994	B20NZ3107 0122	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.026,64
8	KZB0836/ RJ	9C2JC30708R 051935	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	RJ 130, n 4.500 - Duas Pedras	2007/2008	JC30E78051 935	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 553,46
9	LVB5350/ RJ	9C2JC30201R 045761	HONDA	CG 125 TITAN ES	VERDE	RJ 130, n 4.500 - Duas Pedras	2001/2001	JC30E21045 761	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 303,64
10	LBO0387/ RJ	9BWZZZ377V T008144	VW	GOL PLUS MI	VERMEL HA	RJ 130, n 4.500 - Duas Pedras	1997/1997	AFZ020501	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.943,48
11	LOK5387	9C2JC30101R 018894	HONDA	CG 125 TITAN KS	PRATA	RJ 130, n 4.500 - Duas Pedras	2000/2001	JC30E11018 894	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 679,34
12	LIA7846	9BWZZZ30ZF P010762	VW	VOYAGE S 1.8	VERDE	RJ 130, n 4.500 - Duas Pedras	1985/1985		VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 926,48
13	LRZ3484	9BD27805MB 7343829	FIAT	STRADA WORKING	VERMEL HA	RJ 130, n 4.500 - Duas Pedras	2010/2011	310A201100 38139	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 4.831,86
14	KMM2659	8AD2ANFZ91 W004110	I	PEUGEOT 206 SOLEIL	VERDE	RJ 130, n 4.500 - Duas Pedras	2000/2001	10FX1T083 2300	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.999,80
15	LKU5148	9C6KE122090 006784	YAMAHA A	FACTOR YBR125 K	PRATA	RJ 130, n 4.500 - Duas Pedras	2008/2009	E3D1E- 006492	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 513,61
16	KTC3470/ RJ	9BD146000M 3740365	FIAT	UNO MILLE BRIO	VERMEL HA	RJ 130, n 4.500 - Duas Pedras	1991/1991	3384851	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 644,05
17	LBL7296/R J	9BWZZZ377T P576345	VW	GOL CL 1.8 MI	BRANCA	RJ 130, n 4.500 - Duas Pedras	1996/1997	UDD004644	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 1.498,20
18	KSF2707/R J	9BFBXXLBA JBW57468	FORD	ESCORT GL	CINZA	RJ 130, n 4.500 - Duas Pedras	1988/1989		VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 578,74
19	LJJ4920/RJ	9BWZZZ30Z KP244296	VW	SAVEIRO CL	AZUL	RJ 130, n 4.500 - Duas Pedras	1989/1989		VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 906,40
21	KMZ2878/ RJ	WF0FDXGBB VGR47690	IMP	FORD MONDEO CLX FD	CINZA	RJ 130, n 4.500 - Duas Pedras	1997/1997	R47690	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.890,68



23	LBM7489/ RJ	9BD178016V0 170880	FIAT	PALIO ED	AZUL	RJ 130, n 4.500 - Duas Pedras	1997/1997	4910039	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.646,26
24	DQF3987/ RJ	9BFZE16P758 695577	FORD	ECOSPORT XLT1.6FLE X	PRATA	RJ 130, n 4.500 - Duas Pedras	2005/2005	QFJA58695 577	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 4.653,66
26	LJV3171	XTA212100M 0819266	IMP	LADA NIVA 1.6 4X4	BRANCA	RJ 130, n 4.500 - Duas Pedras	1990/1991		VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.436,50
27	LPW0441	9C2JD20204R 006253	HONDA	NXR125 BROS ES	AZUL	RJ 130, n 4.500 - Duas Pedras	2003/2004	JC30E94006 253	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 564,01
29	LPG7650	9BWDB09N1 9P017717	VW	POLO SEDAN 1.6	PRETA	RJ 130, n 4.500 - Duas Pedras	2008/2009	CCR045601	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 4.852,10
30	LBE7502	9BD146097T5 725030	FIAT	UNO MILLE EP	CINZA	RJ 130, n 4.500 - Duas Pedras	1996/1996	4556633	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.030,48
31	LNB9820/ RJ	9BWZZZ377Y P080305	VW	GOL SPECIAL	BRANCA	RJ 130, n 4.500 - Duas Pedras	2000/2000	AFZ488094	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 1.168,20
35	KOH1380	9BWZZZ377 WP598297	VW	GOL SPECIAL	VERDE	RJ 130, n 4.500 - Duas Pedras	1998/1999	AFZ359737	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 1.168,20
36	NBU2849/ ES	9BWZZZ377S T148353	VW	GOL CLI	BRANCA	RJ 130, n 4.500 - Duas Pedras	1995/1995	UNC065477	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.869,12
38	KQR0737	9C2KC08507 R086997	HONDA	CG 150 TITAN ES	AZUL	RJ 130, n 4.500 - Duas Pedras	2007/2007	KC08E5708 6997	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.013,56
41	KYI2456/R J	9CDNF41LJ9 M274467	JTA	SUZUKI EN125 YES	VERMEL HA	RJ 130, n 4.500 - Duas Pedras	2008/2009	F466BR331 713	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 733,21
42	KVJ5399/R J	9C2NC4310B R014588	HONDA	CB 300R	PRETA	RJ 130, n 4.500 - Duas Pedras	2010/2011	NC43E1B01 4588	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.151,17
43	HAC9723/ MG	9C2HA07105 R019700	HONDA	C100 BIZ ES	AZUL	RJ 130, n 4.500 - Duas Pedras	2004/2005	HA07E1501 9700	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 521,80
44	KMS0798/ RJ	9BFZZZFHA VB114093	FORD	FIESTA	VERDE	RJ 130, n 4.500 - Duas Pedras	1997/1997	C4AV11409 3	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.347,94
45	LKT9402/ RJ	9C2JC30708R 611431	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	RJ 130, n 4.500 - Duas Pedras	2008/2008	JC30E78611 431	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 585,59
48	LNS0634/R J	9BD18221422 036726	FIAT	BRAVA SX	CINZA	RJ 130, n 4.500 - Duas Pedras	2001/2002	0497801	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.350,48
49	KYM0779/ RJ	9C6KE092080 143987	YAMAH A	YBR 125K	PRETA	RJ 130, n 4.500 - Duas Pedras	2007/2008	E382E- 142816	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 563,69
50	KUS7218	9BD146000M 3675864	FIAT	UNO MILLE	CINZA	RJ 130, n 4.500 - Duas Pedras	1991/1991	3281493	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 644,05
52	KZS1591/R J	9C2JC30213R 658975	HONDA	CG 125 TITAN KSE	VERMEL HA	RJ 130, n 4.500 - Duas Pedras	2003/2003	JC30E23658 975	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 511,09
53	KQP3306/ RJ	9BWZZZ377V P502262	VW	GOL CL 1.8 MI	BRANCA	RJ 130, n 4.500 - Duas Pedras	1997/1997	UDD000320	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.199,12
56	KRE2881/ RJ	9BWZZZ373Y P069959	VW	GOL 16V	PRATA	RJ 130, n 4.500 -	2000/2000	AFR280267	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 1.168,20

						Duas Pedras					
57	LKP7710/R J	93HFA66408Z 216067	HONDA	CIVIC LXS FLEX	PRATA	RJ 130, n 4.500 - Duas Pedras	2008/2008	R18A6- 8216084	VEÍCULO CONSERVADO	R\$	7.183,88
58	KRE1233	9C6KE092080 167646	YAMAHA A	YBR 125K	PRETA	RJ 130, n 4.500 - Duas Pedras	2007/2008	E382E- 166170	VEÍCULO CONSERVADO	R\$	563,69
61	LNP3906/R J	8AFAZZFHA 1J228856	I	FORD FOCUS 1.8L HA	PRETA	RJ 130, n 4.500 - Duas Pedras	2001/2001	1J228856	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$	2.096,74
64	KQF2736	9BWCA05W8 8T224074	VW	GOL 1.0	BRANCA	RJ 130, n 4.500 - Duas Pedras	2008/2008	BNW45957 4	VEÍCULO CONSERVADO	R\$	1.869,12
67	KOF6837	9BWZZZ30Z GT061492	VW	PARATI CL	VERMEL HA	RJ 130, n 4.500 - Duas Pedras	1986/1986		VEÍCULO CONSERVADO	R\$	2.082,30
68	KZJ4420	9C2NC4310B R022462	HONDA	CB 300R	AZUL	RJ 130, n 4.500 - Duas Pedras	2010/2011	NC43E1B02 2462	VEÍCULO CONSERVADO	R\$	1.151,17
70	KNU3192	9BWZZZ376Y P500043	VW	SAVEIRO	BRANCA	RJ 130, n 4.500 - Duas Pedras	1999/2000	UNF112788	VEÍCULO CONSERVADO	R\$	3.402,08
71	LPL9255	9BWAA05U0 AT111327	VW	GOL 1.0	PRATA	RJ 130, n 4.500 - Duas Pedras	2009/2010	CCN320240	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$	1.168,20
72	KSA6009/ RJ	9BWZZZ30Z HT005020	VW	PARATI GL	VERDE	RJ 130, n 4.500 - Duas Pedras	1987/1987		VEÍCULO CONSERVADO	R\$	2.082,30
73	KNJ8441	9C6KE090080 027044	YAMAHA A	YBR 125ED	PRATA	RJ 130, n 4.500 - Duas Pedras	2007/2008	E381E- 080014	VEÍCULO CONSERVADO	R\$	563,69
75	AKR8869/ RJ	9BD17201233 047158	FIAT	SIENA FIRE	PRATA	RJ 130, n 4.500 - Duas Pedras	2003/2003	178D9011*5 648975*	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$	1.967,76
76	DJA5852	6G1VX69C02 L838969	I	GM OMEGA CD	PRETA	RJ 130, n 4.500 - Duas Pedras	2002/2002	VC203801	VEÍCULO CONSERVADO	R\$	4.716,80
77	KTJ2035/R J	9BWZZZ30Z NT174149	VW	VOYAGE CL	CINZA	RJ 130, n 4.500 - Duas Pedras	1992/1993	1418201	VEÍCULO CONSERVADO	R\$	1.812,36
79	GNK0032/ RJ	9BFZZZ54ZM B159263	FORD	ESCORT GL	CINZA	RJ 130, n 4.500 - Duas Pedras	1991/1991	0048809	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$	578,74
83	LKU4299/ RJ	9C6KE090080 035633	YAMAHA A	YBR 125ED	PRETA	RJ 130, n 4.500 - Duas Pedras	2008/2008	E381E- 104562	VEÍCULO CONSERVADO	R\$	563,69
84	KQJ2884/R J	9BD13561372 038369	FIAT	IDEA ELX FLEX	PRETA	RJ 130, n 4.500 - Duas Pedras	2006/2007	178F3011*7 277482*	VEÍCULO CONSERVADO	R\$	4.040,30
88	LVB9639	9C2MC35007 R007154	HONDA	CBX 250 TWISTER	PRETA	RJ 130, n 4.500 - Duas Pedras	2006/2007	MC35E- 7007154	VEÍCULO CONSERVADO	R\$	905,78
90	LNF4979/R J	9C2ND0700Y R009318	HONDA	NX-4 FALCON	PRATA	RJ 130, n 4.500 - Duas Pedras	2000/2000	ND07E- Y009318	VEÍCULO CONSERVADO	R\$	1.119,83
91	LCS0273/R J	9BWZZZ377X P035050	VW	GOL SPECIAL	BRANCA	RJ 130, n 4.500 - Duas Pedras	1999/1999	AFZ390045	VEÍCULO CONSERVADO	R\$	1.869,12
92	JEP3024	9BWZZZ327T P050968	VW	SANTANA	AZUL	RJ 130, n 4.500 - Duas Pedras	1996/1997	UDE000244	VEÍCULO CONSERVADO	R\$	2.563,22

94	CMR9134	00966KGUIA	REB	KARMANN GHIA	AMAREL A	RJ 130, n 4.500 - Duas Pedras	1976/1976		VEÍCULO CONSERVADO	R\$	-
95	LUY4511	9C2HA07005 R006657	HONDA	C100 BIZ	PRETA	RJ 130, n 4.500 - Duas Pedras	2004/2005	HA07E- 5006657	VEÍCULO CONSERVADO	R\$	521,80
96	KSO5093	5E11JBC1202 40	GM	CHEVETTE	BEGE	RJ 130, n 4.500 - Duas Pedras	1982/1982		VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$	587,26
97	LUW6696/ RJ	9BGRZ08907 G126171	GM	CELTA 2P LIFE	VERMEL HA	RJ 130, n 4.500 - Duas Pedras	2006/2007	K70035228	VEÍCULO CONSERVADO	R\$	2.784,54
99	HAP4898	9C6KE037050 035485	YAMAHA A	XTZ 125E	AZUL	RJ 130, n 4.500 - Duas Pedras	2005/2005	E330E- 035563	VEÍCULO CONSERVADO	R\$	462,42
100	KVL1178/ RJ	9BFZE16N058 649877	FORD	ECOSPORT XLT 1.6L	CINZA	RJ 130, n 4.500 - Duas Pedras	2005/2005	CCJA58649 877	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$	2.917,20
102	LBA1696/ RJ	W0L000058S5 237802	IMP	GM ASTRA GLS	VERMEL HA	RJ 130, n 4.500 - Duas Pedras	1995/1995	C20NE3120 5897	VEÍCULO CONSERVADO	R\$	1.924,12
106	LQU5730/ RJ	95RHXBBC5 CM002424	HAOBAO	HB50Q	PRETA	RJ 130, n 4.500 - Duas Pedras	2012/2012	HB1P39FM BC0102327	VEÍCULO CONSERVADO	R\$	314,53
107	KUN1242/ RJ	9BGTE11UKJ C104408	GM	CHEVETTE SL/E	MARRO M	RJ 130, n 4.500 - Duas Pedras	1988/1989	8JI16TB352 29	VEÍCULO CONSERVADO	R\$	1.368,18
109	LNJ7403/R J	8AD2C7LZ91 W038580	I	PEUGEOT 206 SELECTIO N	CINZA	RJ 130, n 4.500 - Duas Pedras	2001/2001	10TR010001 913	VEÍCULO CONSERVADO	R\$	2.154,46
110	LHV6110/ RJ	9BGTC11UK KC133631	GM	CHEVETTE	MARRO M	RJ 130, n 4.500 - Duas Pedras	1989/1989	9JA26GA67 999	VEÍCULO CONSERVADO	R\$	939,62
111	LRV0454	9C2KC08204 R017874	HONDA	CG 150 TITAN ESD	VERMEL HA	RJ 130, n 4.500 - Duas Pedras	2004/2004	KC08E2401 7874	VEÍCULO CONSERVADO	R\$	630,79
114	LOP7664/R J	9BD17103232 265297	FIAT	PALIO FIRE	BRANCA	RJ 130, n 4.500 - Duas Pedras	2002/2003	178D9011*5 621350*	VEÍCULO CONSERVADO	R\$	2.372,48
115	LAQ6298	ZFA160000R5 088162	IMP	FIAT TIPO 1.6 IE	CINZA	RJ 130, n 4.500 - Duas Pedras	1994/1995	9277812	VEÍCULO CONSERVADO	R\$	1.058,20
116	KPU0319	9BGAB69W0 6B226171	GM	VECTRA SEDAN ELEGANCE	PRATA	RJ 130, n 4.500 - Duas Pedras	2006/2006	F60014832	VEÍCULO CONSERVADO	R\$	5.099,82
118	KMZ4651/ RJ	8AWZZZ377 WA105007	IMP	VW GOL MI	BRANCA	RJ 130, n 4.500 - Duas Pedras	1998/1998	AFZ258955	VEÍCULO CONSERVADO	R\$	1.458,16
119	KNN0247	9BD146000R5 258055	FIAT	UNO ELECTRON IC	VERDE	RJ 130, n 4.500 - Duas Pedras	1994/1994	3970486	VEÍCULO CONSERVADO	R\$	1.377,86
121	LPK8108/R J	9BGRM6940A G170769	GM	PRISMA MAXX	PRATA	RJ 130, n 4.500 - Duas Pedras	2009/2010	T10024278	VEÍCULO CONSERVADO	R\$	4.417,60
125	LIA4066/R J	9BFBXXLBA KBJ78275	FORD	ESCORT L	DOURAD A	RJ 130, n 4.500 - Duas Pedras	1989/1989	896015	VEÍCULO CONSERVADO	R\$	925,98
127	KWE7037/ RJ	96BAB0521D G012249	R	PRESIDEN TE TRA CARGA1	PRETA	RJ 130, n 4.500 - Duas Pedras	2013/2013		VEÍCULO CONSERVADO	R\$	-
128	LPX3763/R J	9BFZF55P9C8 223349	FORD	FIESTA 1.6 FLEX	PRETA	RJ 130, n 4.500 -	2011/2012	QF9AC8223 349	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$	3.393,64

						Duas Pedras				
129	LNQ7509/RJ	9C2MD34002R003355	HONDA	XR 250 TORNADO	BRANCA	RJ 130, n 4.500 - Duas Pedras	2001/2002	MD34E-2003355	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 819,00
130	KZX1566/RJ	9BGSN19X06B132639	GM	CLASSIC SPIRIT	PRATA	RJ 130, n 4.500 - Duas Pedras	2005/2006	A10033670	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.335,20
131	KAH0045/RJ	KNAJA526515062996	IMP	KIA SPORTAGE GRAND T	PRETA	RJ 130, n 4.500 - Duas Pedras	2001/2001	RT060585	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 4.855,40
132	HEC9183/MG	9C2JC30707R100557	HONDA	CG 125 FAN	VERMELHA	RJ 130, n 4.500 - Duas Pedras	2007/2007	JC30E77100557	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 585,59
133	KUJ4908/RJ	9BD146000K3448783	FIAT	UNO S	CINZA	RJ 130, n 4.500 - Duas Pedras	1989/1989	2940339	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 959,86
135	MRH3399/PR	9BD146000N3908598	FIAT	UNO MILLE	CINZA	RJ 130, n 4.500 - Duas Pedras	1992/1993	3599042	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.030,48
136	LTK0179/RJ	9BD17146742397631	FIAT	PALIO FIRE	PRATA	RJ 130, n 4.500 - Duas Pedras	2003/2004	178F1011*5915732*	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.469,06
138	KWY9266/RJ	9BD11970UG1133801	FIAT	DOBLO ATTRACTIVO 1.4	BRANCA	RJ 130, n 4.500 - Duas Pedras	2015/2016	310A20112731440	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 9.546,02
V140	LBN0330/RJ	KN3HNS8D1SK010299	IMP	ASIA TOWNER VBR	BRANCA	RJ 130, n 4.500 - Duas Pedras	1995/1996	CD800054084	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.053,58
141	LPF2583/RJ	9C2KC08108R158810	HONDA	CG 150 TITAN KS	AZUL	RJ 130, n 4.500 - Duas Pedras	2008/2008	KC08E18158810	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 773,33
142	LNN9421/RJ	9C2JC30101R231143	HONDA	CG 125 TITAN KS	AZUL	RJ 130, n 4.500 - Duas Pedras	2001/2001	JC30E11231143	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 511,09
143	KQM4129/RJ	9BGKZ08GV TB401677	GM	KADETT GL	VERDE	RJ 130, n 4.500 - Duas Pedras	1996/1997	B18LZ31196036	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.883,42
144	LSK0509/RJ	9BD17103742431165	FIAT	PALIO FIRE	PRATA	RJ 130, n 4.500 - Duas Pedras	2004/2004	178F1011*5982332*	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 1.873,16
145	KPV6437/RJ	9BGRP48FOEG284948	CHEVROLET	CELTA 1.0L LT	BRANCA	RJ 130, n 4.500 - Duas Pedras	2014/2014	NAB644716	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 5.271,42
148	KZW2754	9BWCA05W46T094260	VW	GOL 1.0	PRETA	RJ 130, n 4.500 - Duas Pedras	2006/2006	BNW039190	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.869,12
149	KNO4916/RJ	9A9PL00228SAB9022	R	SANTIAGO STG003	PRETA	RJ 130, n 4.500 - Duas Pedras	2008/2008		VEÍCULO CONSERVADO	R\$ -
150	LBE9158	9BGSC08WTC707978	GM	CORSA WIND	PRETA	RJ 130, n 4.500 - Duas Pedras	1996/1996	B10NZ31192201	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.875,94
152	KNR7736	9C2JC3010YR089491	HONDA	CG 125 TITAN KS	PRATA	RJ 130, n 4.500 - Duas Pedras	2000/2000	JC30E1Y089491	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 365,06
154	KVQ2587	9CDNF41LJ8M143769	JTA	SUZUKI EN125 YES	PRETA	RJ 130, n 4.500 - Duas Pedras	2008/2008	F466BR244927	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 463,21
155	KNN6388/RJ	9C2JC250VV R153172	HONDA	CG 125 TITAN	AZUL	RJ 130, n 4.500 - Duas Pedras	1997/1997	JC25E-V153172	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 338,78

156	LAH5404/RJ	9C2KC08105R003729	HONDA	CG 150 TITAN KS	PRETA	RJ 130, n 4.500 - Duas Pedras	2004/2005	KC08E15003729	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 630,79
157	GZL1217	9C2JC30708R051988	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	RJ 130, n 4.500 - Duas Pedras	2007/2008	JC30E78051988	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 585,59
158	LIV1219	9BFBXXLBA KBW30685	FORD	ESCORT L	AZUL	RJ 130, n 4.500 - Duas Pedras	1989/1989	0956661	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 578,74
159	KZI2667	9C2JC4120BR539243	HONDA	CG 125 FAN ES	ROXA	RJ 130, n 4.500 - Duas Pedras	2011/2011	JC41E2B539243	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 671,90
166	LCM8866	93YJA00255J546598	RENAULT	SCENIC AUT 1616V	BEGE	RJ 130, n 4.500 - Duas Pedras	2004/2005	K4MJ706Q066874	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.349,94
2000.1	KPC7110	9BD146047T5867603	FIAT	UNO MILLE SX	VERMELHA	RJ 130, n 4.500 - Duas Pedras	1996/1997	4829936	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	R\$ 108,00
2000.2	LBS3106	9BD178037V0310987	FIAT	PALIO EL	CINZA	RJ 130, n 4.500 - Duas Pedras	1997/1997	5097846	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	R\$ 108,00
2000.3	KRJ4480/RJ	8A1557TTZX L032733	I	RENAULT CLIO RT	CINZA	RJ 130, n 4.500 - Duas Pedras	1999/1999	AC40838	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	R\$ 108,00
2000.4	KOV4757/RJ	9BWZZZ377VT163723	VW	GOL MI	VERDE	RJ 130, n 4.500 - Duas Pedras	1997/1998	AFZ164204	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	R\$ 108,00
2000.5	LJY6673	9BFBXXLBA JBS37649	FORD	ESCORT GL	AZUL	RJ 130, n 4.500 - Duas Pedras	1988/1988	799102	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	R\$ 108,00
2000.6	KMZ3965/MG	9BFGSZPPAV B861489	FORD	COURIER	AZUL	RJ 130, n 4.500 - Duas Pedras	1997/1998	JKKCV861489	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	R\$ 108,00
2000.7	LAG6577	9BWZZZ327TP041659	VW	SANTANA 2000 MI EVID.	VERMELHA	RJ 130, n 4.500 - Duas Pedras	1996/1996	UQC085361	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	R\$ 108,00
2000.8	LHA5239	5C11ACC145131	GM	CHEVETTE	VERMELHA	RJ 130, n 4.500 - Duas Pedras	1983/1983		SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	R\$ 108,00
2000.9	LPQ6832	9CDNF41AJA M230307	JTA	SUZUKI INTRUDER 125	PRETA	RJ 130, n 4.500 - Duas Pedras	2009/2010	F401-BR197702	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	R\$ 12,00
2000.10	LNM6776/RJ	9BD27801222783525	FIAT	STRADA WORKING	BRANCA	RJ 130, n 4.500 - Duas Pedras	2001/2002	6304892	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	R\$ 108,00
2000.11	LBM7972	9BFZZZFDA VB082958	FORD	FIESTA	VERMELHA	RJ 130, n 4.500 - Duas Pedras	1997/1997	C4AVJ72728	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	R\$ 108,00
2000.12	KSK9670	9BWZZZ32Z DP019525	VW	PASSAT	BEGE	RJ 130, n 4.500 - Duas Pedras	1983/1983		SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	R\$ 108,00
2000.13	KWG7110/RJ	9BGKS48L0E G178521	CHEVROLET	ONIX 1.4AT LT	PRATA	RJ 130, n 4.500 - Duas Pedras	2013/2014	CK3005193	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	R\$ 108,00
2000.14	KUR1734	9BD146000H3271894	FIAT	UNO CS	CINZA	RJ 130, n 4.500 - Duas Pedras	1987/1988		SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	R\$ 108,00
2000.15	LBG7391/RJ	9BWZZZ377T T056840	VW	GOL 1000I	PRATA	RJ 130, n 4.500 - Duas Pedras	1996/1996	236523	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	R\$ 108,00
2000.16	KZQ0326/RJ	9BD15802764751018	FIAT	UNO MILLE FIRE FLEX	BRANCA	RJ 130, n 4.500 -	2005/2006	146E1011*6562448*	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	R\$ 108,00

						Duas Pedras				
2000.17	KOF0284	9BD14600R8 352221	FIAT	FIORINO IE	BRANCA	RJ 130, n 4.500 - Duas Pedras	1994/1994	3941881	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	R\$ 108,00
2000.18	KNB5554	9BFZZZFHA XB273568	FORD	FIESTA	AZUL	RJ 130, n 4.500 - Duas Pedras	1999/1999	C4AX27356 8	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	R\$ 108,00
2000.19	LCU6541	9BWZZZ377X P073455	VW	GOL SPECIAL	VERMEL HA	RJ 130, n 4.500 - Duas Pedras	1999/1999	AFZ427576	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	R\$ 108,00
2000.20	JPA1919	93YJAMG35Y J053439	RENAUL T	SCENIC RXE 2.0	CINZA	RJ 130, n 4.500 - Duas Pedras	1999/2000	IO28959	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	R\$ 108,00
2000.21	GPP8289/R J	9BD146097T5 695084	FIAT	UNO MILLE EP	AZUL	RJ 130, n 4.500 - Duas Pedras	1996/1996	4523220	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	R\$ 108,00